

Art. 1º Fica nomeado **MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO** para o cargo de Analista Previdenciário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Superior, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO 21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE

O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, decide o pagamento do ressarcimento referente as despesas de participação, conforme cláusula VIII do Regulamento do 21º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande – Vila do Abraão, conforme a seguir:

Processo	Favorecido	Valor
2024027777	Tiago Costa Maciel	R\$ 2.000,00
2024027477	Carlos Alberto Camara Luna	R\$ 1.980,00

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 2023041050 – Termo de Adesão nº 004/2024/SSA

O Secretário de Saúde, no uso de sua atribuição, resolve aplicar a penalidade de **Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública da Prefeitura de Angra dos Reis** pelo período de 01 (um) ano à **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 47.725.628/0001-18.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000213**, tendo como empresa contratada **Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA**, especializada em assessoria e consultoria Financeira voltada para RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº **2500317**, em substituição ao servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **2500261** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo

SEI-2024-23000171, tendo como empresa contratada **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, especializada em fornecimento de energia elétrica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS**, matrícula nº 2500266, em substituição ao servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2500261 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 115/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000176**, tendo como empresa contratada **JMT Distribuidora e Prestadora de Serviços LTDA**, especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 2500266, em substituição ao servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2500261 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3224/2025

AUTUADO: ALONSO ROMUALDO DA SILVA FILHO
ENDEREÇO: RUA COSTA DO SOL, Nº 3 – CASA 3 – GAMBOA DO BELÉM
MATRÍCULA: 57731-6
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/04/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIV.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE ABRIL DE 2025.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3225/2025